



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Of. PRPI 075/2025
PN/rlc

São Paulo, 16 de abril de 2025.

À FAPESP

Assunto: Política de apoio da USP aos novos docentes

Prezadas(os) Senhoras(es),

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, com o objetivo de apoiar as candidaturas dos docentes da USP à Chamada de Propostas Auxílio à Pesquisa Projeto Inicial π (Pi), apresenta a seguir o “Compromisso com a proposta e política institucional de apoio aos pesquisadores em início de carreira”.

A principal iniciativa nesse âmbito é o Programa de Apoio aos Novos Docentes, que objetiva apoiar as atividades iniciais, especialmente aquelas relacionadas à pesquisa, das(os) professoras(es) recém-admitidas(os), oferecendo recursos orçamentários para compra de material permanente e de consumo, pagamento de serviços de terceiros, diárias e viagens da(o) interessada(o) ou de seu grupo de pesquisa. Em 2023, o valor do recurso oferecido, que era de R\$ 15.000,00, foi aumentado para R\$ 50.000,00. As chamadas são realizadas anualmente e têm atendido todos os docentes solicitantes.

Uma outra política que visa apoiar os docentes ingressantes são as cotas de bolsas de iniciação científica. As bolsas do programa PIBIC do CNPq são muito

Rua da Reitoria, 374 – Cidade Universitária São Paulo
05508-220 – São Paulo – Brasil
+55-11-3091-3548 – prpi@usp.br – prpi.usp.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

competitivas internamente e, devido às regras instituídas pelo CNPq, os critérios de concessão acabam favorecendo os grupos mais consolidados. Por essa razão, a USP define uma cota, atualmente de 20%, que é direcionada a docentes ingressantes e pós-doutorandos. Também está sendo adotado o mesmo procedimento para a concessão de bolsas do Programa Unificado de Bolsas da USP, em que são concedidas bolsas com recursos orçamentários a alunos de graduação para o desenvolvimento de projetos de graduação, pesquisa e cultura e extensão. As bolsas para projetos de pesquisa serão concedidas respeitando uma cota destinada aos docentes recém-contratados.

Em relação à supervisão de pós-doutorandos, não há óbice para que os novos docentes sejam supervisores, mesmo que ainda não tenham orientado alunos de pós-graduação – a atração de pós-doutorandos para seus grupos de pesquisa em formação é encorajada. Vale mencionar que, entre 2022-2024, concedemos bolsas de pós-doutorado a docentes USP outorgados com auxílios Jovem Pesquisador FAPESP, com o objetivo de preencher essa lacuna nos importantes apoios que recebiam por parte da Fundação. Após dois anos bem sucedidos, esperamos que a FAPESP esteja convencida que é excelente investir nessa maior qualificação das equipes de pesquisa de jovens pesquisadoras(es).

Atualmente, temos em andamento um Programa de Incentivo à Demanda por Auxílios, que visa incentivar a submissão de propostas à FAPESP nas modalidades Auxílio Regular, Jovem Pesquisador e Projeto Temático (coordenados por docentes mulheres), por meio de um recurso orçamentário em contrapartida à submissão e à aprovação, caso efetivada. No caso de Auxílios Regulares, apenas podem solicitar a complementação docentes que nunca o tiveram ou que o tiveram apenas até 2022. Essa modalidade, assim como a de Jovem Pesquisador, são evidentemente propícias para os novos docentes.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

As iniciativas mencionadas demonstram nosso inequívoco compromisso com a valorização e o incentivo a docentes em início de carreira. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO A. NUSSENZVEIG
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código K248-5Y9Q-BXM6-2NUB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/K248-5Y9Q-BXM6-2NUB>

Paulo Alberto Nussenzeig

Nº USP: 2143560

Data: 16/04/2025 15:16